



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 036/2021-FUNCEL

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2021/ SRP

Assunto: Apostilamento Contratual



I- INTRODUÇÃO:

Eu, **TAÍS LEITE CARVALHO**, Controle Interno da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, nomeada através da portaria de Nº 044/2021-FUNCEL, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 029/TCM de 04 de julho de 2017, que analisou integralmente o **processo Nº 036/2021-FUNCEL** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

Trata-se de análise técnica do Termo Apostilamento ao Contrato nº 20230208 e 20230509, oriundo do Processo de Licitação nº 036/2021-FUNCEL, , Modalidade Pregão Eletrônico 015/2021/SRP , realizado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Deu entrada nesta Controladoria dia 17 de janeiro de 2024, através do Despacho de fls.1724, para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO APOSTILAMENTO:

O processo foi instruído e amparado conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, que aduz o seguinte:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

No caso em tela, foi apresentado os documentos com paginação arquivados em 01 (uma) pasta: Memorando de fls. 1697, de 16 de janeiro de 2024, solicitando apostilamento assinado pelo Diretor Presidente da FUNCEL, Justificativa para formalização do Termo de Apostilamento assinada pela Ordenador de despesas, notas de pré-empenho, declaração de adequação orçamentária, termo de autorização e uma via do Termo de Apostilamento já assinado pelo Ordenador de Despesas da FUNCEL, para alteração do disposto na Cláusula – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária conforme orçamento fiscal vigente.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão pagas com os recursos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



EMPRESA: STARKER BR TRANSPORTES LTDA

CONTRATO: 20230208

EXERCÍCIO: 2024

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 1414 2.186- Manter o
Programa Cultura é vida,

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00-

Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.12 -

FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de 120.000,00

EMPRESA: LOCAN- LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA-EPP.

CONTRATO: 20230509

EXERCÍCIO: 2024

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 27 392 1411 2.188- Manter o
Programa Esporte e Lazer em Ação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00-

Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.12 -

FONTE DE RECURSO: 15000000, no valor de 101.880,00

FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de 354.120,00

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 27 392 1410 2.187- Manter Projeto
de Iniciação Cultural-NIC

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00-

Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.12 -



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de 521.400,00

FONTE DE RECURSO: 15000000, no valor de 576.600,00

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 27 812 1413 2.190- Manter o

Projeto de Iniciação Esportiva – NIES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00-

Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.12 -

FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de 364.800,00

FONTE DE RECURSO: 15000000, no valor de 395.200,00

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 27 812 1413 2.190- Manter o

Projeto de Iniciação Esportiva – NIES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00-

Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.12 -

FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de 488.700,00

FONTE DE RECURSO: 15000000, no valor de 530.060,00

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 1414 2.186- Manter o

Programa Cultura é vida

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00-

Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.12 -

FONTE DE RECURSO: 15000000, no valor de 337.600,00

IV – CONCLUSÃO:



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



Diante da análise do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20230208 e 20230509, recomenda-se publicar os documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/> – Portal da Transparência e inserção no sistema contábil.

É o parecer.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2024.

Taís Leite Carvalho
Controle Interno da FUNCEL
Port. 044/2021-FUNCEL